

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**Estado da Bahia**  
**Município de Serra Dourada**  
**Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079**  
**CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)**  
**CNPJ: 14.222.277/0001-73**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2016** – Com base no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93: reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo Administrativo nº MSD/115.07.2016, em favor da contratação da Sr<sup>a</sup>. MARLENE ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, Farmacêutica/Bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº, 320.307.115-00, C.R.F/BA. sob nº 1972. Objeto: Contratação de prestação de serviços para citologia clínica. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais). Vigência: 13/07 à 31/12/2016. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. José Carlos Souza de Jesus - Secretário Municipal de Saúde, Serra Dourada/BA, 13 de julho de 2016.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2015 Ref. TP Nº 03/2015. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serra Dourada, inscrito no CNPJ sob nº 11.230.366/0001-73. CONTRATADA: ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.577/0001-07. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado, por mais 09 (nove) meses, nos termos da Cláusula Décima Terceira, do referido contrato, estendendo sua vigência até 24/03/2017, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Serra Dourada/BA, 24 de junho de 2016. José Carlos Souza de Jesus – Gestor do Fundo Municipal.